

RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

16 anos transformando o Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Nicola Moreira Miccione

SUBSECRETARIA TÉCNICO-EXECUTIVA

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Juliane Baptista Arraulino de Moraes

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

Matheus Ogeny Ferreira

DIVISÃO DE NORMAS TÉCNICAS

Gabriel Hadady Barreto Faustino

COLABORAÇÃO

Maria Clara Rodrigues Paciello da Silva

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa de Gestão de Documentos do Estado do Rio de Janeiro (PGD-RJ), no decorrer dos últimos 16 (dezesseis) anos a partir de sua instituição pelo Decreto Estadual nº 42.002/2009, tem operado com a finalidade de estabelecer procedimentos comuns para a adequada administração dos documentos, de maneira que seja possível controlá-los desde a sua produção até sua destinação de forma segura e ordenada; estas são condições diretamente proporcionadas pela atuação da Coordenação de Gestão de Documentos do Arquivo Público do Estado (APERJ), órgão central executor da aplicação da política de gestão de documentos.

Esta publicação objetiva expor visualmente os produtos do esforço ininterrupto exercido pelo APERJ, em conjunto com as respectivas Comissões de Gestão de Documentos (CGDs) de cada órgão do Estado, reunindo os dados numéricos das ações executadas até o presente momento pelo PGD-RJ, de forma a demonstrar o papel significativo do Programa no apoio ao gerenciamento transparente, acesso à informação e a mais eficiente gestão de recursos públicos no desempenho de suas funções.

A divulgação visa demonstrar, por meio de dados consolidados, os avanços na implementação do Programa, com a publicação dos instrumentos de Gestão de Documentos, como o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade, a quantidade de tipos documentais identificados, o volume de documentos eliminados por órgãos e secretarias do Executivo Estadual e as publicações do APERJ. Os dados são apresentados, de forma clara e acessível, evidenciando os resultados concretos do trabalho realizado no âmbito do PGD-RJ, estimulando também a adesão e o comprometimento de outras unidades à política de gestão documental.

Ressalta-se que, conforme a necessidade e a continuidade das ações, os resultados apresentados nesta publicação serão atualizados periodicamente, de modo a refletir com fidelidade o avanço do Programa e a sua contribuição constante para a administração pública estadual.

RESULTADOS

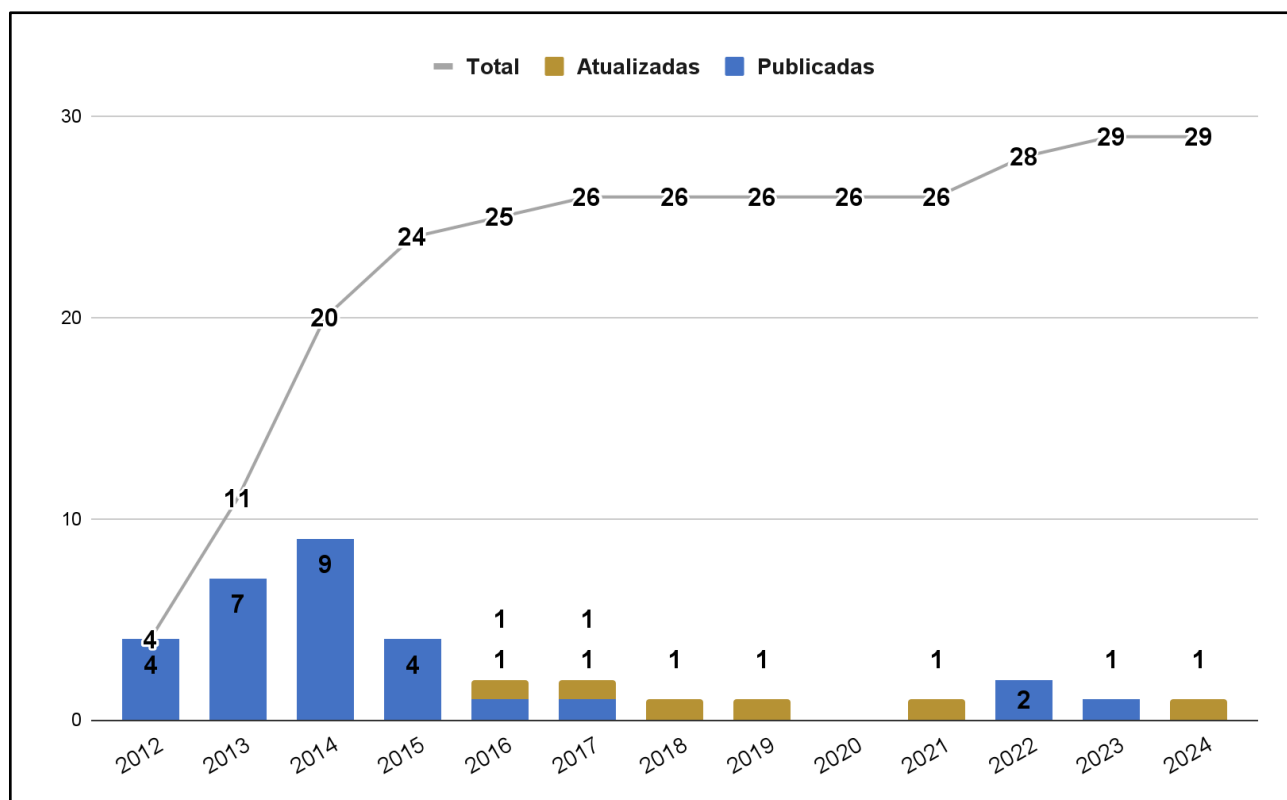
Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade publicadas

Os dados apresentados no gráfico 1 demonstram o grande impacto que o Programa de Gestão de Documentos teve em seus primeiros 6 anos de criação. Entre os alicerces para a constituição deste resultado neste período estão: o apoio governamental, como parte do planejamento estratégico de governo por meio do projeto de "Modernização da Gestão da Documentação Pública do Estado do Rio de Janeiro e Reestruturação do Arquivo Público"; a base legal desenvolvida com leis, decretos e portarias; e o trabalho coordenado entre o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) e a Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), com o auxílio da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Uma das principais legislações responsáveis pelo desenvolvimento do Programa nestes primeiros anos, quanto ao número de tabelas publicadas, é o Decreto Estadual nº 42.002 de 21 de agosto de 2009, que "dispõe sobre avaliação e destinação de documentos produzidos e recebidos pela administração pública estadual". No art. 2º, foi determinado para as Secretarias de Estado e demais Entidades da Administração Direta e Indireta em apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade referente às atividades-fim (Rio de Janeiro, 2009). O aumento significativo na quantidade de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade publicados nos primeiros anos de vigência do Decreto evidencia a mobilização dos órgãos e entidades da administração estadual no sentido de atender à exigência normativa, demonstrando esforço coletivo para a conformidade com as diretrizes estabelecidas.

A visível queda de resultados presente a partir de 2016 são desdobramentos de alguns episódios presentes ao longo da última década. Entre estes episódios estão: a recessão da economia brasileira a partir de 2015, que gerou os seus maiores efeitos durante os anos de 2015 a 2017; a pandemia da COVID-19, entre os anos de 2020 e 2022, que produziu desafios para a manutenção do exercício das atividades institucionais; a readaptação da instituição, a partir de 2021, com definição de novas prioridades, ajustes na continuidade de projetos e necessidade de adequação por parte dos servidores, refletindo na preservação da memória institucional.

Gráfico 1 - Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade publicadas

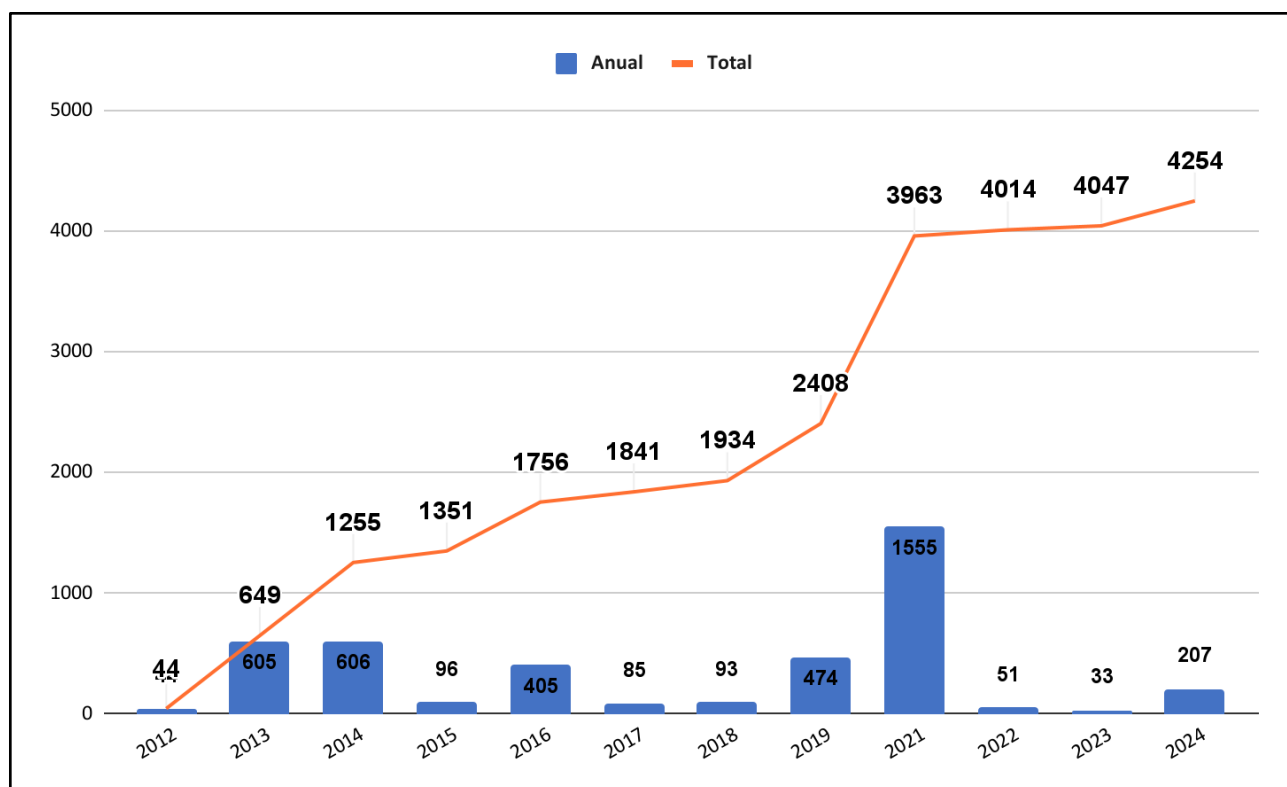


Fonte: Autoria própria.

Tipos Documentais identificados

Quanto ao desempenho da identificação documental, esse histórico de produção se reflete claramente no gráfico abaixo, que evidencia os tipos documentais identificados nos instrumentos técnicos produzidos, conforme o gráfico anterior. Como evidenciado, o PGD-RJ apresentou dois períodos históricos em que identificou quantidades acima da média de tipos documentais, dando um passo adiante na meta de mapear toda a produção documental estadual. Abaixo, analisaremos cada um destes momentos que marcaram a performance do PGD-RJ.

Gráfico 2 - Tipos Documentais identificados



Fonte: Autoria própria.

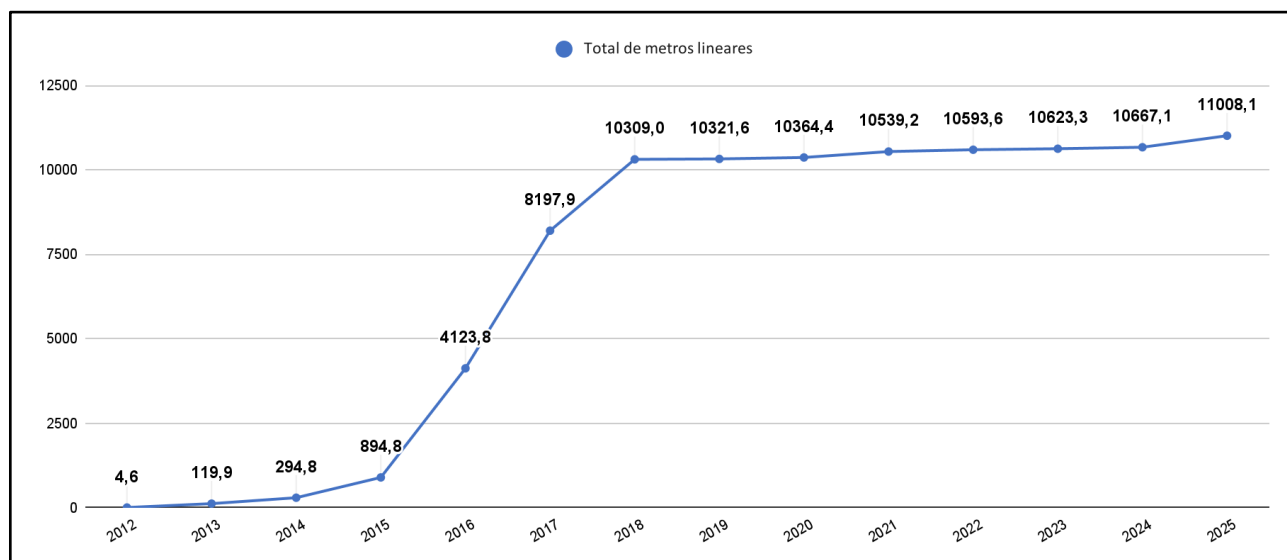
A primeira fase, entre os anos de 2013 a 2016, foi causada pela quantidade expressiva de publicações de planos de classificação e tabelas de temporalidade de documentos dos órgãos e entidades do executivo estadual. No que diz respeito à segunda fase, entre 2019 e 2021, esta decorreu da consolidação do Sistema Eletrônico de Informação do Estado do Rio de Janeiro (SEI-RJ) como sistema oficial de autuação, produção, tramitação e consulta de documentos e processos administrativos no Poder Executivo, e a atualização do plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos das atividades-meio.

Vale ressaltar que o aumento na quantidade de tipos documentais identificados decorreu da atribuição conferida ao APERJ pelo Decreto nº 48.208 de 2022 (Rio de Janeiro, 2022). O SEI-RJ, como sistema, possibilita a padronização e a racionalização da produção documental, propiciando, assim, ao Arquivo Público mapear e adequar os tipos processuais e documentais produzidos no Estado conforme estabelecido na metodologia do PGD-RJ presente em nosso Manual de Gestão de Documentos.

Eliminação de Documentos

No gráfico abaixo, apresenta-se a quantidade de documentos eliminados do Poder Executivo Estadual, destacando os períodos e órgãos com maior volume de eliminação. Observa-se que a maior quantidade de metros lineares de documentos que foram eliminados no Estado foram gerados entre os anos de 2015 até 2018.

Gráfico 3 - Eliminação de Documentos



Fonte: Autoria própria.

Os órgãos que se destacam pelas eliminações durante este período de tempo são o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-RJ), o Depósito Público (DPERJ), o APERJ e o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON). No que tange a eliminação do APERJ, esta incluiu tanto a documentação produzida institucionalmente quanto os acervos provenientes de fundos de secretarias extintas e do fundo do PROCON, todos devidamente encaminhados e autorizados pela instituição em exercício de suas atribuições.

A constância anual da presença de quantitativo de documentos eliminados no Estado demonstra que apesar de não haver quantias expressivas de documentos eliminados durante a maior parte do período, há um contínuo interesse por parte dos órgãos que eliminaram em continuar realizando o procedimento repetidamente. Tal efeito decorre dos resultados visíveis que este procedimento gera para o órgão, tornando-se evidente aos servidores, como: a liberação de espaço físico; redução de custos com guarda de

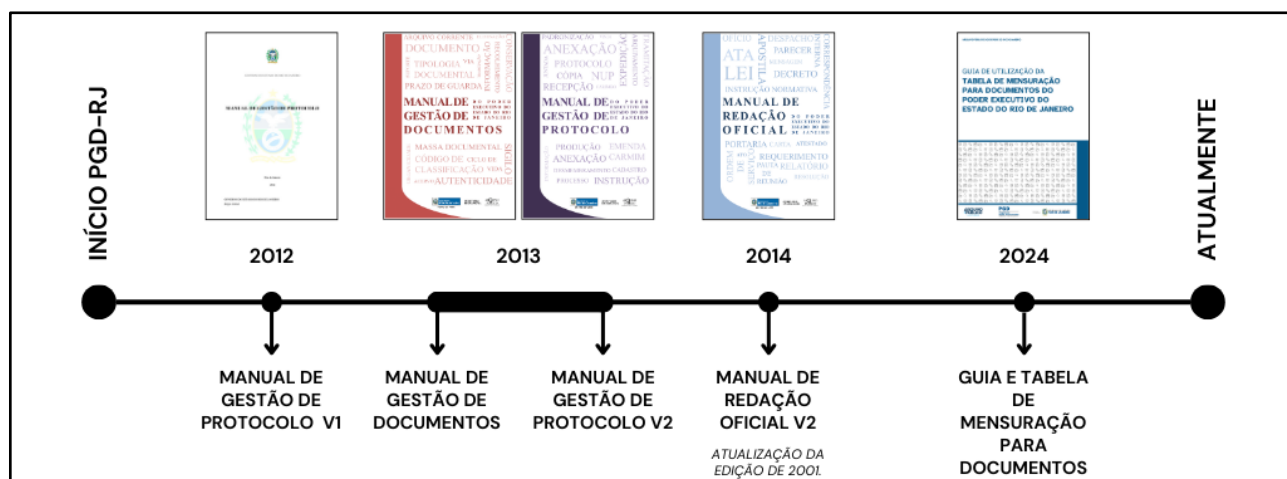
documentos e aluguel de espaço; rapidez na recuperação da informação da documentação em custódia; e preservação exclusivamente do indispensável, especialmente dos documentos de guarda permanente.

Ressalta-se que os números apresentados estão sujeitos a constante atualização, à medida que os órgãos publicam em Diário Oficial novas eliminações, permitindo assim que o acompanhamento da Coordenação de Gestão de Documentos esteja sempre preciso e atualizado.

Publicações do PGD-RJ

Destaca-se, ainda, que além dos planos de classificação, das tabelas de temporalidade, dos tipos documentais identificados e dos resultados relativos à eliminação de documentos, abaixo apresenta-se o fluxograma para uma linha do tempo com os principais produtos desenvolvidos no âmbito do PGD-RJ, acompanhados de um histórico de suas versões e respectivas atualizações.

Fluxograma 1 - Linha do tempo de publicações do PGD-RJ



Fonte: Autoria própria.

O Manual de Gestão de Protocolo do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro apresenta sua primeira versão aprovada pelo Decreto Estadual nº 43.897 de 2012 e a segunda versão em 2014 atualizado e aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.414 de 2013 (Rio de Janeiro, 2012, 2013b). Ele estabelece os procedimentos relacionados à produção, ao trâmite e ao uso de documentos e processos administrativos, cujo objetivo consiste na racionalização e padronização dos procedimentos gerais pertinentes à gestão de protocolo.

Em relação ao Manual de Gestão de Documentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.012 de 2013, foi concebido como um instrumento prático do PGD, destinado ao uso cotidiano na gestão de documentos nos diversos órgãos e entidades da administração pública estadual (Rio de Janeiro, 2013a). Além de uma breve apresentação do PGD e de seus fundamentos legais e conceituais, os capítulos subsequentes detalham, passo a passo, o processo de elaboração dos instrumentos técnicos que caracterizam a metodologia do programa, bem como os procedimentos gerais de controle de acesso à informação e orientações básicas para a conservação de documentos.

No que tange ao Manual de Redação Oficial, apresentado em duas versões e aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.970 de 2014, estabelece o conjunto de regras e procedimentos técnicos que devem ser adotados por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, com o objetivo de padronizar a comunicação administrativa no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 2014). Reeditado pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, o manual apresenta os procedimentos relativos à produção de documentos e tem como finalidade atualizar o conteúdo textual e os modelos documentais, preservando as linhas mestras de trabalho originalmente desenvolvidas.

Por fim, o Guia de Utilização da Tabela de Mensuração de Documentos, lançado em 2024, tem como finalidade instruir os usuários sobre a utilização da Tabela de Mensuração de Documentos na execução dos procedimentos de estimativa de documentos textuais. A tabela visa fornecer subsídios para diagnósticos que auxiliem na identificação, no devido tratamento e na destinação adequada do conjunto documental.

CONCLUSÃO

O agrupamento visual destes resultados, coletados de publicações oficiais por instituições com instrumentos e CGDs previamente estabelecidos, evidencia a essencialidade do exercício correto e consistente das políticas de gestão documental na administração pública. A execução de procedimentos técnicos na estruturação e definição dos critérios para os processos de criação, trâmite, recolhimento e eliminação de massa documental, física ou digital, produzida diariamente por todas as entidades estaduais, desencadeia diretamente na economia de recursos financeiros, materiais e humanos a longo prazo. O impacto apresenta-se ainda na preservação de recursos naturais pela redução do desperdício e a reciclagem do material destinado à destruição mecânica após o fim de seu prazo de guarda.

É relevante destacar, neste sentido, a diligência da Coordenadoria de Gestão de Documentos no prosseguimento de suas atividades para a implementação das boas práticas, regidas por Lei, de gestão documental. O comprometimento em construir a ponte entre os órgãos e o Programa de Gestão de Documentos-RJ, atuando ativamente na elaboração e atualização dos instrumentos arquivísticos e na normatização dos processos, favorece o fortalecimento de uma administração executiva transparente, segura e plenamente funcional.

REFERÊNCIAS

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 42.002, de 24 de agosto de 2009**. Dispõe sobre avaliação e destinação de documentos produzidos e recebidos pela administração pública estadual e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-42002-2009-rio-de-janeiro-dispoe-sobre-avaliacao-e-destinacao-de-documentos-produzidos-e-recebidos-pela-administracao-publica-estadual-e-da-outras-providencias?origin=instituicao>. Acesso em: 16 jun. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 43.897, de 15 de outubro de 2012**. Aprova o Manual de Gestão de Protocolo e institui a numeração única de protocolo no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-43897-2012-rio-de-janeiro-aprova-o-manual-de-gestao-de-protocolo-e-institui-a-numeracao-unica-de-protocolo-no-ambito-do-poder-executivo-estadual-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 07 jul. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 44.012, de 2 de janeiro de 2013a**. Aprova o Manual de Gestão de Documentos e institui a padronização do procedimento para atendimento à lei de acesso à informação e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-44012-2013-rio-de-janeiro-aprova-o-manual-de-gestao-de-documentos-e-institui-a-padronizacao-do-procedimento-para-atendimento-a-lei-de-acesso-a-informacao-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 07 jul. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 44.414, de setembro de 2013b**. Dá nova redação ao Decreto n.º 43.897, de 16 de outubro de 2012, que aprova o Manual de Gestão de Protocolo no âmbito do poder executivo estadual e determina outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-44414-2013-rio-de-janeiro-da-nova-redacao-ao-decreto-n%C2%BA-43897-de-16-de-outubro-de-2012-que-aprova-o-manual-de-gestao-de-protocolo-no-ambito-do-poder-executivo-estadual-e-determina-outras-providencias>. Acesso em: 07 jul. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022**. Dispõe sobre a produção e tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos da administração pública estadual e dá outras providências. Disponível em: <https://portal.fazenda.rj.gov.br/tecnologia-informacao/wp-content/uploads/sites/7/2024/04/DECRETO-ESTADUAL-No-48.209-DE-19-DE-SETEMBRO-DE-2022.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2025.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRAIA DE BOTAFOGO, 480, BOTAFOGO
RIO DE JANEIRO - RJ
WWW.APERJ.RJ.GOV.BR

**ARQUIVO
• PÚBLICO**
RIO DE JANEIRO

PGD

**Programa de
Gestão de Documentos**
do Estado do Rio de Janeiro